Proj-460/2017. Proj-460/2011-ST= Neto.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.730

De 09 de Outubro de 2017.

DENOMINA DE RUA PREFEITO SEBASTIÃO DE PAULA RÊGO (TIÃO DE RÊGO), UMA DAS RUAS DO COMPLEXO ALUÍZIO CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de PREFEITO SEBASTIÃO DE PAULA RÊGO (TIÃO DE RÊGO) uma das ruas do Complexo Aluízio Campos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal